



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

SIAPE nº: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Venho requerer **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, com base no art. 91 da lei nº 8.112/90, com redação dada pela medida provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, ciente de que devo aguardar em exercício a autorização mediante a expedição do ato de concessão e de que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido ou no interesse da administração.

Para tanto, DECLARO que:

- Não estou em estágio probatório e nem sou professor substituto;
- Não estou respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar;
- Não estou efetuando reposições e indenizações ao erário;
- Afastei-me do/no país no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ e já cumpri o interstício legal exigido.
- Não me afastei do/no país.
- Exerço Função de CD, FG ou FCC, conforme Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ ;
- Não Exerço Função
- Comunico minha opção por manter o vínculo ao regime de previdência do servidor público e informo que providenciarei o recolhimento mensal da respectiva contribuição por meio da guia DARF, nos termos da Orientação Normativa nº 3, de 13/11/2002, da SRH/MPOG.

Observações:

- a) o processo deverá ser protocolado e encaminhado à PROGEP com 30 dias de antecedência do início da licença;
- b) preferencialmente, a licença deverá ter início a partir do primeiro dia de cada mês;
- c) todos os campos da solicitação deverão ser preenchidos corretamente pelo servidor;
- d) no caso de servidor docente, a solicitação deverá ser aprovada em reunião do Colegiado e homologada pelo Conselho de Centro.

Declaro ainda serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal. Este documento deverá ser assinado eletronicamente pelo(s) seu(s) interessados (**SERVIDOR, DIRETOR DA UNIDADE E CHEFIA IMEDIATA**), conforme decreto nº. 8.539 de 08/11/2015, Art. 6º, §1º, utilizando o mecanismo de usuário e senha por meio do Sipac.